



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 6726/2006		
Ementa cria cargos públicos de educador esportivo.		
Data da Norma 26/07/2006	Data de Publicação 28/07/2006	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 9595/2006</u> - Autoria: Prefeito Municipal		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Descritores: Servidores - cargos. Autor: ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL)		



LEI N.º 6.726, DE 26 DE JULHO DE 2006

Cria cargos públicos de Educador Esportivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de julho de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

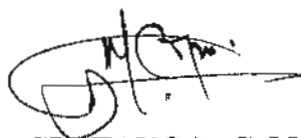
Art. 1º - Fica alterado de 29 para 67, o quantitativo do cargo de Educador Esportivo, Nível A, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 3.067, de 10 de junho de 1987, alterada pelas Leis nºs 3.210, de 14 de julho de 1988; 3.939, de 29 de maio de 1992; 5.108, de 12 de março de 1998 e 5.729, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação: 13.01.27.812.0052.2912.3190.00.00.0.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e seis.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos